



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI Nº 1604, DE 20 DE ABRIL DE 2009.

Dá-se o nome de PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL JOSÉ MARTINS FERREIRA à praça localizada na 103 Sul Rua SO-03.

O PREFEITO DE PALMAS Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Municipal José Martins Ferreira, a praça localizada na 103 Sul Rua SO-03, Palmas-TO.

Parágrafo único. Cabe ao Poder Público Municipal as devidas providências para a efetivação da presente homenagem com todas as peculiaridades que lhe são inerentes, bem como demais atributos que se fizerem necessários.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 20 dias do mês de abril de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas